



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 0.959

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.933 de 02 de FEVEREIRO DE 2026...3

PORTARIANº 7.934 de 02 de FEVEREIRO DE 2026...3

PORTARIANº 7.935 de 02 de FEVEREIRO DE 2026...3

PORTARIANº 7.936 de 02 de FEVEREIRO DE 2026...4

PORTARIANº 7.937 de 02 de FEVEREIRO DE 2026...4

PORTARIANº 7.938 de 04 de FEVEREIRO DE 2026...5

PORTARIANº 7.939 de 09 de FEVEREIRO DE 2026...5

PORTARIANº 7.940 de 09 de FEVEREIRO DE 2026...6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 0.959

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 0.959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.933 de 02 de FEVEREIRO DE 2026

PORTARIANº 7.933, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Executivo de Articulação Política, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. MARCOS ROBERTO DE LOLLO, portador do RG. 19.775.XXX-X - SSP/SP e do CPF. 109.326.XXX-XX, para ocupar o cargo público de Assessor Executivo de Articulação Política – Padrão “U”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 209/2025 de 23/05/2025, com carga horária de (20) vinte horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Fevereiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.934 de 02 de FEVEREIRO DE 2026

PORTARIANº 7.934, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2019 a 31/05/2024 a servidora Sra. Ivone Aparecida da Silva Tarlau, ocupante do cargo público de Motorista de Ambulância, a partir de 05/01/2026, com término previsto para 03/02/2026;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Fevereiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.935 de 02 de FEVEREIRO DE 2026

PORTARIANº 7.935, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

CAMILA DE SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Operador de Sistema, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 22/04/2024 a 21/04/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026;

REGINA FERREIRA SILVA, ocupante do Cargo Público de Orientador Social, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

TAINARA DA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo Público de Assistente Social, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026;

RAQUEL DOS SANTOS, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025 - gozo de 30(trinta) dias a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.959

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Fevereiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.936 de 02 de FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.936, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARLENE LIMA DE CARVALHO MARQUES, ocupante do Cargo Público de Assistente Social, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 04/06/2024 a 03/06/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 12/01/2026 a 26/01/2026;

PAULO SÉRGIO RODRIGUES, ocupante do Cargo Público de Encarregado Setor Limpeza do Distrito de Santa Izabel e Prainha (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 04/07/2024 a 03/07/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 12/01/2026 a 10/02/2026;

YURI APARECIDO TEIXEIRA, ocupante do Cargo Público de Coordenador Responsável pelos Monitores Escolares, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 20/01/2026 a 03/02/2026;

ELZA MARTINS DE OLIVEIRA DE JESUS, ocupante do Cargo Público de Supervisor de Saúde, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 17/01/2025 a 16/01/2026 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 30/01/2026 a 28/02/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Fevereiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.937 de 02 de FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.937, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA, ocupante do Cargo Público de Servidor Braçal, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 20/01/2025 a 19/01/2026 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 26/01/2026 a 24/02/2026;

DELIANE PEREIRA SANTOS FREIRE, ocupante do Cargo Público de Agente de Limpeza Escolar (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/02/2026 a 16/02/2026;

MARIA MÁRCIA FERREIRA DE AZEVEDO, ocupante do Cargo Público de Telefonista/Recepcionista, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 02/02/2026 a 03/03/2026;

GUILHERME BERNASCONI BARBOSA, ocupante do Cargo Público de Psicólogo, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/02/2026 a 16/02/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Fevereiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.959

Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.938 de 04 de FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.938, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe – I Responsável pelo Setor de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Naiara Azevedo de Souza, portadora do RG. 58.538.XXX-X – SSP/SP, para ocupar o cargo público de Chefe – I Responsável pelo Setor de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde – Padrão “Q”, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Fevereiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.939 de 09 de FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.939, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de profissionais para extensão de carga horária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as recorrentes situações de imprevisão que comprometem a regularidade dos serviços, como atestados médicos, férias, feriados prolongados e outras ocorrências similares que afetam diretamente a escala de atendimento devido ao atendimento 24 horas implantado no município;

Considerando a autorização legal para extensão de carga horária a servidores com jornada fixa de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de suprir as demandas emergenciais;

Considerando o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde destinados ao Piso Nacional da Enfermagem, que possibilitam o pagamento da carga horária excedente no mês subsequente ao da execução;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a extensão fixa de carga horária semanal, além das 40 (quarenta) horas estabelecidas, conforme discriminado:

Nome	Função	Horas Semanais Acima de 40 h
Ana Clara de Arruda Bazela	Técnico de Enfermagem	10 horas
Mariela Priscila de Lima da Silva	Enfermeiro	20 horas
Larissa Gabrieli Franchette	Enfermeiro	10 horas
Lucimar Aparecida de Oliveira	Técnico de Enfermagem	10 horas
Naiara Azevedo de Souza	Enfermeiro	20 Horas
Tânia Elisa Lourenço Domingues	Enfermeiro	10 horas
Tamiris de Oliveira Fernandes	Enfermeiro	20 horas

Art. 2º – A execução das horas excedentes deverá obedecer rigorosamente à escala elaborada e organizada pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os princípios da eficiência, continuidade e necessidade do serviço público.

Art. 3º – As horas excedentes mencionada nesta portaria serão remuneradas exclusivamente com recursos provenientes do repasse do Piso Nacional da Enfermagem, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, e deverão ser pagas na folha de pagamento do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário a Portaria nº 7.872 de 01/12/2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Fevereiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 0.959

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.940 de 09 de FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.940 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Ficam determinados os servidores municipais a prestarem serviços junto ao Setor do Centro de Saúde do Município, que especifica e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam determinados, a partir desta data, os servidores públicos Sr. José Luiz de Souza, e o Sr. Paulo de Souza, ocupantes dos cargos públicos de Vigias, de provimento efetivos, para prestarem serviços de vigilância, ao Centro de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de fevereiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

